



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº. 054/2011**

**Aprova o Regimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Barra – Ba., em 19 de outubro de 2011.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal